



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

PROJETO DE LEI Nº 112/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E
CRIADORAS DE CAPRINOS,
OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE
PARAUAPEBAS E REGIÃO DE
CARAJAS (ASCOPAC), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Anderson Moratorio
Partido Democrático Trabalhista - PDT

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJAS (ASCOPAC), pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 10 de setembro de 2023.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJAS - ASCOPAC**, por seus relevantes serviços prestados no Município.

A ASCOPAC é uma instituição sem fins lucrativos criada em 17 de novembro de 2019, possui autonomia administrativa e financeira, visando principalmente à garantia e promoção dos direitos sociais, a promoção da pesquisa básica e aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, especialmente no campo de desenvolvimento agroecológico, agropecuário, econômico e social, potencializando e valorizando também culturas como a criação de caprinos, ovinos, piscicultura, avicultura, apicultura, meliponicultura e outros pequenos animais e diversas culturas, tendo ainda finalidades precípuas de caráter: educacional, social, habitacional, cultural, cívico, desportiva, científica, tecnológica e de inovação.

A ASCOPAC possui sede e foro nesta cidade, com escritório na rua Jerusalém, S/N, Quadra 031, Lote 002, Palmares II, Zona Rural. Tendo capacidade de atuação e representação em todo o território nacional, com especial atuação e representação dos munícipes, incluindo todos os criadores/as de pequenos animais, residentes e domiciliados em Parauapebas/PA e Região de Carajás - Pará, que necessitem de apoio e representação política, comunitária, institucional e jurídica.

Cabe ressaltar que a associação possui Projeto de incentivo a produção de horticultura e apicultura na comunidade Palmares II iniciado em novembro de 2021, conforme documentação em anexo contendo certidões de regularidade juntos aos entes federados (Município, Estado e União), portfólio, atestados, declarações idôneas e demais documentos hábeis, conforme Lei n°. 4.340 de 11/07/2007.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Portanto é indispensável que esta Casa reconheça o grande valor desse Instituto dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e região, e ainda por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiado com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce suas atividades sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas.

Diante todo exposto, dada a acuidade da matéria ora apresentada, solicitamos o recebimento do mencionado Projeto e sua distribuição às Comissões Legislativas pertinentes. Na oportunidade, conclamo a APROVAÇÃO pelo Egrégio Plenário desta Casa, para declara em Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS – ASCOPAC.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2023.

Anderson M. Moratorio
Vereador - PDT